

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - SEDUC		UF: SP
COMISSÃO: Equipe de Formação/Tecnologias		
ASSUNTO: Incluir no Currículo Educacional da Rede Municipal “ CIDADANIA DIGITAL e NOVAS COMPETENCIAS DIGITAIS ” a cada etapa de ensino.		
PARECER CME Nº 04/2025	COLEGIADO: CP	APROVADO EM: 11/12/2025

RELATÓRIO:

Em atenção às orientações do Ministério de Educação, quanto à necessidade de organizar a oferta da Ciência da Computação e seu ensino para crianças da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, incluindo a Educação de Jovens e Adultos – EJA, alinhado à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, abordando três temas centrais: *Cultura Digital, Mundo Digital e Pensamento Computacional*, nas diferentes modalidades de ensino nas escolas da rede, com implementação prevista a partir do ano de 2026, conforme observações destacadas em documentos e reuniões virtuais, pela equipe técnica de currículos da Educação Básica no Ministério de Educação – SEB/MEC, o grupo de trabalho de Tecnologias do Departamento de Formação da SEDUC de Taboão da Serra organizou a proposta de implementação da Computação no Currículo em todas as escolas da rede municipal.

APRECIÇÃO:

Considerando que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece diretrizes para a Educação Básica em todo o território nacional, buscando a igualdade de aprendizado e a qualidade do ensino. Neste documento, a computação é reconhecida como parte integrante da formação geral do estudante em todas as áreas do conhecimento. As “*principais habilidades relacionadas são pensamento crítico, resolução de problemas, criatividade e inovação, que são intrínsecas à aprendizagem em computação*”.

Destacamos que as habilidades específicas a serem desenvolvidas em cada modalidade, etapa e ano de ensino da Educação Básica irão proporcionar uma progressão lógica e coerente no aprendizado de computação. Dentro de uma abordagem integrada, o ensino de computação é conectado a contextos reais do dia a dia, estimulando a aplicação prática do conhecimento. Isso inclui desde a alfabetização digital a partir da educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, passando pelos algoritmos e programação no Ensino Fundamental II, favorecendo a chegada à temas mais avançados, como inteligência artificial e análise de dados no Ensino Médio.

A integração da computação no currículo escolar dá-se a partir da criação de um componente curricular específico ou da possibilidade de abordar a computação de forma transversal aos demais componentes das áreas do Referencial Curricular, como previsto nas orientações.

Finalizando o parecer, a comissão/grupo de trabalho registra a indicação para esta rede municipal, que o ensino de computação seja *abordado de forma transversal*, por exemplo: precisa ser considerada na dimensão do currículo como a integração entre as competências e seus elementos (habilidades, objeto do conhecimento, dentre outros). Assim, uma habilidade e objeto de conhecimento de computação se integra a outra habilidade de um componente curricular como matemática, história e geografia. Ainda, considerando os desafios inerentes à implantação, quanto ao planejamento e didática para garantia do acesso ao conteúdo pelos professores e professoras da educação Básica – PDI, PEB I, PEB II e Adjunto, evidenciam a exigência de formação continuada nesta área e acompanhamento do coordenador/gestor pedagógico a fim de proporcionar que os mesmos cheguem aos estudantes.

– **VOTO DA COMISSÃO** – Diante do exposto, a Comissão submete à apreciação dos membros do Conselho Pleno – CP, o posicionamento favorável à aprovação deste Parecer e a Proposta do Texto em anexo - A COMPUTAÇÃO NO CURRÍCULO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL e a BNCC - para compor a proposta curricular da rede aprovada em 2024 e publicada no site <https://educataboao.com.br/curriculo>

- **VOTO DO COLEGIADO PLENO (CP)** – Após apresentação do documento, debate e esclarecimentos entre os presentes na reunião, os conselheiros seguiram a comissão, que elaborou o parecer com indicação favorável, fica assim APROVADO por unanimidade absoluta deste colegiado, a matéria apresentada sobre a inclusão da Computação no Currículo da Rede Municipal a partir do ano de 2026.

Taboão da Serra, 11 de dezembro de 2025.